



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2549/GR/UFFS/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2432/GR/UFFS/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.026361/2022-07, e
- b. a Portaria nº 2432/GR/UFFS/2022, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 21/10/2022, com base no artigo nº 21 da IN CGU nº 14/2018, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2432/GR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor